



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS AVANÇADO DE JAGUARUANA

EDITAL N.º 09/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) SEMESTRE 2024.2

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Avançado de Jaguaruana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 02 a 10 de outubro de 2024, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos Cursos de Extensão: **Dominando os Fundamentos de Programação e Linux Básico**.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. O Processo será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1. Serão ofertados o total de 02 cursos:

2.1.1. Dominando os Fundamentos de Programação

OBJETIVO	Ofertar conhecimentos básicos na área de programação, qualificando os estudantes para o entendimento e o aprofundamento de quaisquer outros modelos ou metodologias de desenvolvimento de software.
CARGA HORÁRIA	40 horas
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Médio completo.

DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Segundas-feiras, das 13:30h às 17:30h (Turma Única)
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> ■ Número de vagas para a comunidade externa: 10 ■ Número de vagas para a comunidade interna: 10
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	de 14 de outubro a 16 de dezembro de 2024
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); 2. CPF (original e fotocópia); 3. Uma foto 3x4; 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia); 6. Menores de 18 anos: documento oficial de identidade da pessoa responsável legal (original e fotocópia); 7. Formulário de inscrição (Anexo I) <p>OBS: A comunidade interna precisará apresentar apenas os subitens 6 e 7 referentes aos documentos necessários para efetivação da matrícula.</p>

2.1.2. Linux Básico

OBJETIVO	Capacitar os discentes no uso do sistema operacional Linux para a execução de tarefas básicas, consideradas rotineiras ao uso de um computador pessoal.
CARGA HORÁRIA	40 horas
PRÉ-REQUISITOS	Ensino Fundamental completo.
DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS	Segundas e terças-feiras, das 09:30h às 11:30h (Turma única)
NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS	Serão ofertadas o total de 20 (vinte) vagas, estando distribuídas da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> ■ Número de vagas para a comunidade externa: 10 ■ Número de vagas para a comunidade interna: 10
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO	de 14 de outubro a 17 de dezembro de 2024
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Documento de identificação com foto (original e fotocópia); 2. CPF (original e fotocópia); 3. Uma foto 3x4; 4. Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia); 5. Histórico do Ensino Fundamental ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e fotocópia);

	<p>6. Menores de 18 anos: documento oficial de identidade da pessoa responsável legal (original e fotocópia);</p> <p>7. Formulário de inscrição (Anexo I)</p> <p>OBS: A comunidade interna precisará apresentar apenas os subitens 6 e 7 referentes aos documentos necessários para efetivação da matrícula.</p>
--	---

3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período 02 a 10 de outubro de 2024, de segunda a sexta-feira, no horário de 18:00h às 21:00h, juntamente com a documentação comprobatória especificada no item 2 deste Edital, no seguinte endereço: Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, onde está localizado o IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com os pré-requisitos do item 2 deste Edital.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

4.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

4.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Avançado de Jaguaruana convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2 deste Edital.

4.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 11 de outubro de 2024 nos seguintes locais: página do IFCE (www.ifce.edu.br), página do facebook do campus (<https://www.facebook.com/ifcejaguaruana>) e nas dependências do IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

4.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

5.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

5.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

6. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

6.1. A carga horária de cada Curso está especificada no item 2 deste Edital.

6.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana, localizado na Avenida Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1566, Jaguaruana/CE, nos dias e horários especificados no item 2.

7. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

7.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

7.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	01/10/2024
Período de inscrição	02/10 a 10/10/2024
Divulgação dos candidatos classificados	11/10/2024
Início das aulas	Ver item 2 (Período de Realização do Curso) deste Edital
Previsão de término das aulas	Ver item 2 (Período de Realização do Curso) deste Edital

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao IFCE *Campus* Avançado de Jaguaruana reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

9.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado de Jaguaruana.

9.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado de Jaguaruana.

9.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaruana, 01 de outubro de 2024.



Francisco Evandro de Melo
Diretor Geral do IFCE – Campus avançado de Jaguaruana

CURSO

COMUNIDADE INTERNA

COMUNIDADE EXTERNA

DADOS PESSOAIS

NOME

NOME SOCIAL

DATA DE NASCIMENTO

SEXO

M F

NATURALIDADE

FOTO

3 x 4

COR / RAÇA

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

NÚMERO

BAIRRO

COMPLEMENTO

CEP

CIDADE

GRAU DE INSTRUÇÃO

E-MAIL

PROFISSÃO

TELEFONE COMERCIAL

TELEFONE CELULAR

DOCUMENTAÇÃO

CPF

IDENTIDADE

ÓRGÃO EMISSOR

ESTADO

DATA DE EMISSÃO

RENDA FAMILIAR PER CAPITA

RPC <= 0,5 SM 1 SM < RPC <= 1,5 SM 2,5 SM < RPC <= 3
 0,5 SM < RPC <= 1 SM 1,5 SM < RPC <= 2,5 SM SM RPC > 3 SM

Nº PESSOAS NA FAMÍLIA

* RPC : Renda Per Capita * SM : Salário Mínimo

JAGUARUANA, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO ALUNO

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

CURSO: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR
RESPONSÁVEL

NOME DO ALUNO: _____

DATA DA MATR.: ____/____/____ PER. LETIVO: **2024** - **2** INÍCIO DAS AULAS: ____/____/____

A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA deverá ser realizada, impreterivelmente, no decorrer da primeira semana de aula.

EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL: ifce.caj@gmail.com